



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO 01/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor José Luiz Bittencourt, e a Comissão Especial de Seleção do PSSI 01/2023, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados que CONVOCA, os classificados para vagas de jornada suplementar abaixo relacionados, para comparecerem na Escola Municipal Homero Talevi Campos, sediada na Rua Manoel Barbosa, nº 31, no dia **01/02/2024** às **13:30 h** para participar da distribuição das vagas de jornada suplementar existentes para o ano letivo de 2024:

PROFESSOR: VENTANIA –SEDE

CLASSIFICAÇÃO	NºDE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	19	Marcia Sousa Cabral Maciel	100
02	31	Marta Batista Camargo	94
03	15	Cíntia Gonçalves Corrêa	93
04	05	Franciéle Mainardes Camargo	90
05	33	Vanilda Isaltino Silva	89
06	14	Patricia Aparecida de Oliveira Lima	85
07	03	Luana Lucia Anhaia	80
08	36	Carla Fernanda Bueno	80
09	04	Eunice Alves Machado	80
10	12	Alice Ferreira Mendes	78



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

11	35	Cassiana de Oliveira Barbosa	73
12	21	Maria Soares Nunes Bittencourt	69
13	34	Valdemir Teixeira Bastos	67
14	10	Daliana de Fátima dos Santos	65

PROFESSOR: NOVO BARRO PRETO e ÁGUA CLARA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	24	Marta Batista Camargo	94
02	23	Ozélia Aparecida Bastos da Silva	85

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: VENTANIA –SEDE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	02	William Ricardo Bahnert de Camargo	78
02	09	Gerci Neuri Chaves Carneiro	75

Observações:

- O processo de distribuição será realizado seguindo o disposto no Edital Nº 01/2023 - Processo Seletivo Simplificado Interno.

- A convocação para a distribuição de Jornada Suplementar não traz garantia de vaga, visto que as vagas existentes serão atribuídas por ordem de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Abel Alves da Silva, 305 - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1315

classificação dos candidatos, que poderão assumir ou não, a partir de suas escolhas e disponibilidade para atuar no período em que a vaga esteja disponível.

- Se o professor estiver impossibilitado de comparecer a sessão pública de distribuição de jornada suplementar, poderá ser representado por procurador com procuração simples acompanhada de cópia de documento de identificação com foto para conferência de assinatura;
- O não comparecimento do professor ou de um procurador que o represente no local, data e hora especificado neste edital, acarretará na inclusão do candidato no final da lista de classificação.
- Item **5.1 (Edital 01/2023)** - No ato da distribuição de vagas para contratação, os professores candidatos a vaga de jornada suplementar, deverão apresentar um **Atestado de Saúde Ocupacional** devidamente preenchido e assinado, conforme especificações do modelo - anexo IV do edital 01/2023.
- Item **2.10 (Edital 01/2023)** - Não poderá ser designado para o exercício de jornada suplementar o servidor que se encontre em gozo de férias ou qualquer outro afastamento de seu cargo efetivo.

Ventania, 22 de janeiro de 2024.

Jose Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

José Carlos Costa dos Santos
Secretário M. de Educação

O documento original encontra-se assinado.